



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1573/13

PROTOCOLO Nº 11.938.943-7

PARECER CEE/CES Nº 36/13

APROVADO EM 06/08/13

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANÁ - UENP

MUNICÍPIO: JACAREZINHO

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento e alteração do projeto político-pedagógico do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da UENP, ofertado no *campus* de Cornélio Procópio.

RELATORA: MARIA HELENA SILVEIRA MACIEL

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo Ofício CES/GAB/SETI nº 621/13 (fls.280), de 01/07/13 e da Informação Técnica nº 36/13 - CES/SETI, da mesma data (fls.278 e 279), encaminha o protocolado em referência da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, que solicita por meio do Ofício nº 056/13 - GR/UENP, de 19/04/13 (fls. 02), a renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *campus* de Cornélio Procópio, com fundamento no artigo 53 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

1.1 Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da UENP, obteve a renovação do reconhecimento por meio do Decreto Estadual n.º 3526/08, publicado no Diário Oficial do Estado de 01/10/08, com fundamento no Parecer CEE/PR nº 518/08, com as seguintes características: carga horária de 3000 (três mil) horas, turno de funcionamento noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais (25 para vestibular de inverno e 25 para o vestibular de verão), período de integralização: mínimo de 04 (quatro) anos e máximo de 07 (sete) anos.



PROCESSO Nº 1573/13

1.2 Matriz Curricular vigente (fls. 246)

SÉRIE - Disciplinas	HORAS	CH TOTAL
Estatística	02	72
Contabilidade Gerencial	02	72
Filosofia e Ética	02	72
Introdução à Administração	02	72
História Econômica Geral	02	72
Matemática	04	144
Princípios de Economia	04	144
Sociologia Aplicada à Economia	02	72
SUBTOTAL CH	20	720
SÉRIE - Disciplinas	HORAS	CH TOTAL
Direito Tributário	02	72
Matemática Aplicada à Economia	02	72
Formação Econômica do Brasil	02	72
Finanças e Estratégia Empresarial	02	72
História do Pensamento Econômico	02	72
Ciência Política	02	72
Teoria Microeconômica	04	144
Estatística Econômica	02	72
Contabilidade Social	02	72
SUBTOTAL CH	20	720
SÉRIE - Disciplinas	HORAS	CH TOTAL
Economia Industrial	02	72
Econometria	04	144
Teoria Macroeconômica I	04	144
Economia Política	02	72
Empreendedorismo	02	72
Economia Brasileira Contemporânea	04	144
Técnica de Pesquisa em Economia	02	72
SUBTOTAL CH	20	720
SÉRIE - Disciplinas	HORAS	CH TOTAL
Economia do Agronegócio	02	72
Economia do setor Público	02	72
Economia Internacional	02	72
Monografia	08	288
Desenvolvimento sócio econômico	02	72
Economia Monetária	02	72
Teoria Macroeconômica II	02	72
SUBTOTAL CH	20	720
Atividades Acadêmicas complementares	x	120
SUBTOTAL CH	x	840
TOTAL GERAL CH		8.000

- Conteúdos curriculares (disciplinas).....2.520 horas
- Atividades complementares.....120 horas
- Trabalho de conclusão de curso: Monografia e T.P.E.....360 horas
- TOTAL.....3.000 horas**



PROCESSO Nº 1573/13

1.3 Da Adequação Curricular do Projeto Político-Pedagógico

A instituição pela Resolução nº 044/12-CEPE/UENP, às folhas 67, aprovou a adequação curricular do projeto político-pedagógico, ficando com as seguintes características: carga horária de 3.000 (três mil) horas, turno de funcionamento noturno, 50 (cinquenta) vagas anuais, período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) anos.

1.4 Matriz Curricular em vigor a partir de 2013 (fls. 68)

MATRIZ CURRICULAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO											
Implantação para ingressantes a partir do ano letivo de 2013											
SÉRIE	PER	CONTEÚDO CURRICULAR	SEMANAL			ANUAL/SEMESTRAL					
			T *	P **	T ***	C/C -	A/C **	EST. ***	TCC ****	TOTAL AULA	TOTAL HORA
1º	A	Noções de Administração e Empreendedorismo	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	História Econômica Geral	2	-	2	72	-	-	-	72	60
	A	Matemática	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Princípios de Economia	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Introdução às Ciências Sociais	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Instituições de Direito	2	-	2	72	-	-	-	72	60
2º	A	Contabilidade Gerencial	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Contabilidade Social	2	-	2	72	-	-	-	72	60
	A	História do Pensamento Econômico	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Teoria Microeconômica	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Estatística Aplicada à Economia	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Formação Econômica do Brasil	2	-	2	72	-	-	-	72	60
3ª	A	Econometria	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Economia Brasileira Contemporânea	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Filosofia e Ética	2	-	2	72	-	-	-	72	60
	A	Teoria Macroeconômica	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Elaboração e Análise de Projetos	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Técnica de Pesquisa em Economia	2	-	2	72	-	-	-	72	60
4ª	A	Organização Industrial e Comércio Exterior	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Economia do Setor Público	2	-	2	72	-	-	-	72	60
	A	Crescimento e Desenvolvimento Socioeconômico	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Economia Monetária	2	-	2	72	-	-	-	72	60
	A	Economia Política	2	-	2	72	-	-	-	72	60
	A	Optativa	2	-	2	72	-	-	-	72	60
	A	Orientação de Monografia	4	-	4	144	-	-	-	144	120
	A	Monografia	-	-	-	-	-	-	270	-	270
Atividades Acadêmicas Complementares			-	-	-	-	330	-	-	-	330
PARCIAL						2880	330	-	270	2880	
TOTAL GERAL											3000

RESUMO	AULA DE 50 MIN	HORA
Componente Curricular	2880	2400
Atividades Acadêmicas Complementares	-	330
Estágio Supervisionado Obrigatório	-	-
Monografia	-	270
TOTAL GERAL		3000



PROCESSO Nº 1573/13

1.5 Objetivos do Curso

A UENP relata novos objetivos do curso, às folhas 80 e 81:

O objetivo geral desta proposta é aumentar a eficiência do ensino da ciência econômica na UENP, dando ao curso um formato mais objetivo, mas sem perder de vista os requisitos básicos de um economista (...) e sem perder as características básicas contidas no PPC anterior. Já os objetivos específicos são:

- Agregar conteúdos que apresentem similaridade/continuidade, possibilitando a otimização da grade, sem perda do aprendizado provocada pela interrupção de um período para o outro;
- Atualizar as ementas conforme os demais centros de ensino de economia e as alterações observadas na ciência econômica dos últimos anos;
- Organizar os conteúdos tendo como pauta as linhas de Teoria Econômica e Economia de Empresas, sem perder de vista a discussão sobre o crescimento e desenvolvimento regional.

1.6 Quadro Docente (fls. 69 e 70)

O quadro de docentes do curso é constituído por 01 (um) doutor, 07 (sete) mestres e 02 (dois) especialistas, totalizando 10 professores. Quanto ao regime de trabalho, 03 (três) possuem TIDE, 06 (seis) Regime Integral (T-40) e 01 (um) colaborador.

1.7 Comissão Verificadora

Em cumprimento ao artigo 53 da Deliberação CEE/PR nº 01/10, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, por meio da Resolução nº 47/2013 - SETI (fls. 253), de 03/06/13, constituiu Comissão Verificadora composta por Mara Lucy Castilho, Doutora em Economia Aplicada pela Universidade Federal de Viçosa – UFV e Professora do Departamento de Economia da Universidade Estadual de Maringá – UEM, como perita para proceder verificação *in loco*, e Mário Cândido Athayde Junior, Coordenador de Ensino Superior - SETI, para acompanhamento técnico do protocolado.

A perita efetuou a visita *in loco*, no dia 24 de junho de 2013, e emitiu relatório, anexado das folhas 254 a 277, manifestando-se favoravelmente à renovação de reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, com recomendações.



PROCESSO Nº 1573/13

2. Mérito

A Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, encaminha o pedido de renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, ofertado no *campus* de Cornélio Procópio, em atendimento à Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

Pela análise do processo, constatou-se a adequação curricular do projeto político-pedagógico do referido curso a vigorar a partir de 2013.

No relatório da Comissão de Verificação, a perita se manifesta favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso. Porém, registra algumas adequações a serem realizadas:

- Biblioteca: constatou que “precisa ser melhorada com a compra de mais livros disponíveis aos alunos”;

- Corpo Docente: descumprimento do art. 36 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR, que dispõe que “cada professor poderá atuar, simultaneamente, em até três componentes curriculares”. No entanto, a perita considera que, com a implantação integral da nova proposta pedagógica, a questão será solucionada.

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis:

a) à renovação do reconhecimento do curso de graduação em Ciências Econômicas – Bacharelado, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, ofertado no *campus* de Cornélio Procópio, pelo prazo de 03 (três) anos, com fundamento no artigo 48 da Deliberação nº 01/10-CEE/PR.

b) à adequação curricular do projeto político-pedagógico, com carga horária de 3.000 (três mil) horas, 50 (cinquenta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno e período de integralização de no mínimo 04 (quatro) e no máximo 06 (seis) anos, com implantação para ingressantes a partir do ano letivo de 2013.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, para fins de homologação (arts. 8º e 54, da Deliberação nº 01/10- CEE/PR).

Devolva-se o processo à Instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Maria Helena Silveira Maciel
Relator



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1573/13

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 06 de agosto de 2013.

Archimedes Peres Maranhão
Presidente da CES em exercício

Oscar Alves
Presidente do CEE